



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

RESUMO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA 03.02.2025.

- Verificação de quorum.

- Declarar aberta a sessão e pronunciar as seguintes palavras:- “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos”.

EXPEDIENTE:

- Leitura da Ata da 19ª (Décima nona) Sessão Ordinária, realizada no dia 19/12/2024.

LEITURA DE MATÉRIAS ENVIADAS PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL:-

Ofício nº 306/2024:- Encaminhando Balancetes da Receita, Despesa, Financeiro, e os Boletins Financeiros de Caixa, referente ao mês de novembro de 2024, bem como cópias dos comunicados dos recursos federais recebidos, cumprindo o que determina a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997.

Ofício nº 308/2024:- Respondendo requerimento verbal do nobre vereador José Eduardo Aguiar, referente a Moção de Congratulações e Aplausos a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Adélia.

Ofício nº 012/2025:- Encaminhando Balancetes da Receita, Despesa, Financeiro, e os Boletins Financeiros de Caixa, referente ao mês de dezembro de 2024, bem como cópias dos comunicados dos recursos federais recebidos, cumprindo o que determina a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997.

Ofício nº 024/2025:- Encaminhando **Projeto de Lei nº 001/2025** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, no montante de R\$ 441.801,49 (Quatrocentos e quarenta um mil, oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos) pra os fins que especifica.

Ofício nº 026/2025:- Encaminhando **Projeto de Lei nº 002/2025** – Dispõe sobre a criação e transformação de cargos que especifica, constante no anexo I do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, previsto pela Lei nº 1.658/1993, e dá outras providências.

Ofício nº 027/2025:- Encaminhando **Projeto de Lei nº 003/2025** - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Adélia, como veículo oficial de comunicação do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Ofício nº 033/2025: - Encaminhando **Projeto de Lei nº 005/2025** – Autoriza parcelamento do preço público que especifica.

LEITURAS DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:-

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei nº 004/2025: – De iniciativa dos nobres vereadores Leones da Silva Batista e Altair Pavani – Dispõe sobre o desdobramento de terrenos.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2025: - De autoria do nobre vereador José Eduardo Aguiar – Acrescenta o parágrafo único no artigo 58 da Lei Complementar nº 07, de 02 de agosto de 1994.

REQUERIMENTOS.-

Nº 001/2025:- De autoria do nobre vereador Leones da Silva Batista

Nº 002/2025:- De autoria do nobre vereador José Eduardo Aguiar

Nº 003/2025:- De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior

Nº 004/2025:- De autoria do nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues

Nº 005/2025:- De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa

Nº 006/2025:- De autoria do nobre vereador José Eduardo Aguiar

Nº 007/2025:- De autoria dos nobres vereadores Altair Pavani, Thiago Marques e Luiz Fernando Cardozo Barbosa.

Nº 008/2025:- De autoria dos nobres vereadores Luiz Fernando Cardozo Barbosa e Luciano Lima.

Nº 009/2025:- De autoria dos nobres vereadores Altair Pavani, Luiz Fernando Cardozo Barbosa e Thiago Marques.

Nº 010/2025:- De autoria do nobre vereador José Eduardo Aguiar

Nº 011/2025:- De autoria do nobre vereador Luiz Henrique Malavazzi

INDICAÇÕES:-

Nº 001/2025:- De autoria do nobre vereador Thiago Marques

Nº 002/2025:- De autoria do nobre vereador Thiago Marques

Nº 003/2025:- De autoria do nobre vereador Thiago Marques

Nº 004/2025:- De autoria do nobre vereador Thiago Marques

Nº 005/2025:- De autoria do nobre vereador Leones da Silva Batista



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

- Nº 006/2025:- De autoria do nobre vereador Leones da Silva Batista
Nº 007/2025:- De autoria do nobre vereador Leones da Silva Batista
Nº 008/2025:- De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior
Nº 009/2025:- De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior
Nº 010/2025:- De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior
Nº 011/2025:- De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior
Nº 012/2025:- De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior
Nº 013/2025:- De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior
Nº 014/2025:- De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior
Nº 015/2025:- De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior
Nº 016/2025:- De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior
Nº 017/2025:- De autoria do nobre vereador Luiz Henrique Malavazzi
Nº 018/2025:- De autoria dos nobres vereadores Luiz Henrique Malavazzi e Luciano de Lima
Nº 019/2025:- De autoria do nobre vereador Luciano de Lima
Nº 020/2025:- De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues
Nº 021/2025:- De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues
Nº 022/2025:- De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues
Nº 023/2025:- De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa
Nº 024/2025:- De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa
Nº 025/2025:- De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior
Nº 026/2025:- De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS DE DIVERSOS:

Ofício nº 003/2025:- Do Exmo. Sr. Luiz Henrique Malavazzi, Presidente desta Casa, apresentando Balancetes da Receita e Despesa deste Legislativo, correspondente ao mês de dezembro/2024.

Da Empresa Concessionária e Rodovias Noroeste S/A- Econoroeste, respondendo requerimento nº 079/2024 - De autoria do nobre vereador Altair Pavani.

Ofício nº 04/2025:- Do Ilustríssimo Senhor Tiago Mota Tavares da Silva, Delegado de Polícia de Santa Adélia, encaminhando Portaria nº 001/2025, referente aos locais de comícios e reuniões a céu aberto durante o ano de 2025, dentro do horário permitido por Lei;

USO DA TRIBUNA:-



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA:-

Projeto de Lei nº 001/2025 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, no montante de R\$ 441.801,49 (-Quatrocentos e quarenta um mil, oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos) pra os fins que especifica.

Projeto de Lei nº 002/2025 -- Dispõe sobre a criação e transformação de cargos que especifica, constante no anexo I do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, previsto pela Lei nº 1.658/1993, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 003/2025 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Adélia, como veículo oficial de comunicação do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 005/2025 -- Autoriza parcelamento do preço público que especifica

Projeto de Lei nº 004/2025 -- De iniciativa dos nobres vereadores Leones da Silva Batista e Altair Pavani -- Dispõe sobre o desdobramento de terrenos.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2025:- De autoria do nobre vereador José Eduardo Aguiar -- Acrescenta o parágrafo único no artigo 58 da Lei Complementar nº 07, de 02 de agosto de 1994.

Próxima Sessão Ordinária:- 17/02/2025 (segunda-feira) as 20h00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 31 DE JANEIRO DE 2025.


ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor Geral